**CONVOCAÇÃO**

**ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **94ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 08 de fevereiro, às 17h, **no PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 111/2021**, de autoria do vereador David Bueno, que “Assegura desconto no pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de medula óssea”;

**Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 77/2022**, de autoria do vereador Fernando Soares, que “Institui o Dia Municipal da Prematuridade, e novembro como mês da conscientização sobre partos prematuros”;

**Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 83/2022**, de autoria dos vereadores Leila Bedani, Fernando Soares, Hiroshi Bando, Juninho Parodi, Dr. Ulisses, Sérgio Rodrigues e Junior Cecon, que “Institui o Programa ‘Empresa Amiga da amamentação’, no município de Itatiba”;

**Item 4) Segunda discussão da** **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itatiba nº 68/2023,** de autoria de diversos vereadores, que “Altera a redação dos artigos 23, 29, 42 e 46 da Lei Orgânica do Município de Itatiba e inclui artigo nos atos das disposições transitórias”;

**Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do vereador David Bueno, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver e a implantar o aplicativo para celular denominado ‘Agenda Fácil’ no município de Itatiba, e dá outras providências”;

**Item 6) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 40/2021**, de autoria do vereador David Bueno, que “Institui e inclui nas atividades das creches municipais, das escolas municipais de tempo integral e no trabalho dos agentes comunitários de saúde do município de Itatiba ações de fortalecimento de atenção básica à saúde bucal na primeira infância, de conscientização e prevenção por diagnóstico precoce de doenças da boca”;

**Item 7) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 81/2021**, de autoria do vereador David Bueno, que “Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.136, de 15 de outubro de 2018, que ‘Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos tais como bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos que causem poluição sonora no município de Itatiba, e dá outras providências’”;

**Item 8) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 132/2022**, de autoria do vereador Juninho Parodi, que “Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município de Itatiba/SP e dá outras providências”.

**Palácio 1º de Novembro**, 06 de fevereiro de 2023

**DAVID BUENO**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Pedro Luis Lima Andre**

**Diretor Legislativo**